

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADM. Nº 209800/2016

Ata de Registro de Preços, termo nº 003/059/2017<sup>9</sup>, vinculada ao Pregão nº 75/2017

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ-MF nº 28.538.734/0001-48, com endereço na Av. Erasmo Braga nº 115, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado Tribunal, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Milton Fernandes de Souza, resolve, em face das propostas apresentadas no PREGÃO nº 75/2017, Processo nº 209800/2016, REGISTRAR PREÇOS da AX4B Sistemas de Informática Ltda, CNPJ/MF nº 22.233.581/0001-44, com endereço na Rua Florida, nº 1738 - 5 andar - Conj 51 - Cidade Moncoes - São Paulo - SP, doravante denominada Beneficiária do Registro, neste ato representada por Antônio César Felix de Sousa, conforme consta no contrato social acostado aos autos do mencionado Processo, e instituir Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei federal nº 8.666/93, da Lei federal nº 10.520/02, do Decreto federal nº 7.892/2013 e do Ato Normativo nº 07/2009 deste Tribunal de Justiça. As partes se comprometem a assumir todas as condições descritas no Edital correspondente e seus Anexos, inclusive sujeitar-se às multas previstas no Edital, bem como as demais cominações legais, independentemente de transcrição.

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de licenças perpétuas do Microsoft Office Standard para este Tribunal, conforme descrição do Termo de Referência, quantidades máximas referidas e na ordem de classificação, pelo preço registrado no quadro em anexo, de acordo com a ata da sessão de julgamento, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

1.1 - Este instrumento não obriga o Tribunal a adquirir o objeto nela registrado nem firmar contratações nas quantidades estimadas. Ao contrário, a Ata de Registro de Preços é um instrumento obrigacional unilateral, cuja assinatura pela beneficiária reflete o seu compromisso de entregar o objeto, ao preço registrado, nas condições e prazos previstos no Edital, durante a validade da Ata de Registro de Preços.

1.2 - No quadro em anexo são apresentados:

- a) os quantitativos estimados de consumo, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal, mediante a expedição da nota de empenho;
- b) o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, com o objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

1.3 - Caso o Tribunal tenha interesse em contratar, a beneficiária receberá a Nota de Encomenda de Material - NEM, onde virão definidas as quantidades, forma e prazo de entrega do material em aquisição, acompanhada da respectiva nota de empenho.

1.4 - O contratado deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do material solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

2 - O pagamento será conforme o disposto no Edital, estando ciente que na ocasião será verificada a situação da contratada quanto à regularidade do INSS, FGTS e CNDT.

3 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, vedada a prorrogação do seu prazo.

3.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4 - A sociedade empresária, detentora do registro, assume o compromisso de fornecer o objeto, quando contratada, na forma e quantidade máxima especificada no Edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.


5 - Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir os conflitos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, excluído qualquer outro.

Por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Rio de Janeiro, ...30 de JANEIRO... de 2018..

*Milton Fernandes de Souza*

Desembargador Milton Fernandes de Souza  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

  
AX4B Sistemas de Informática Ltda  
Beneficiária do Registro

**22.233.581/0001-44**

AX4B  
Sistemas de Informática Ltda-EPP  
Rua Flórida, 1738 - 11º Andar - Cj. 112

Cidade Monções - Cep: 04565-001  
São Paulo - SP



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA  
Órgãos Julgadores de Licitação

### ANEXO - REGISTRO DE PREÇOS

Licitação:	0075/2017	Processo:	209800/2016
Empresa:	AX4B Sistemas de Informática Ltda		
CNPJ:	22.233.581/0001-44		
Telefone:			
Endereço:	Rua Florida, nº 1738 - 5 andar - Conj 51		
Contato:	ANTÔNIO CESAR FELIX DE SOUZA - 27930435-3 SPSP SP		

Item	Pos.	Especificação Material	Qtd. Lotes	Qtd. Unit.	Unid.	Marca	Preço Unit.
1	1	OFFICE STANDARD - VERSÃO 2016 OU MAIS ATUAL IDIOMA: PORTUGUÊS (BRASIL).  LICENÇA PERPÉTUA NA MODALIDADE SELECT SEM SA (SOFTWARE ASSURANCE).	609	7.308,00	UN	MICROSOFT	1.042,00